



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 563/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Elber de Souza Bertolin, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2706, em 16.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Elber de Souza Bertolin, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, no período de 27.07.2026 a 31.07.2026 e 05.11.2026 a 19.11.2026 (com 10 dias revertidos em pecúnia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.